



REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA

Handwritten signatures and initials

ATA N.º 1

Aos vinte e dois de setembro de 2022, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Arquivo Distrital de Bragança, sitas na Rua de S. Francisco, nº 63, 5300-050, Bragança, PORTUGAL reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de **2 (dois) postos de trabalho** na carreira geral de **assistente operacional**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do júri designados por despacho de 12-09-2022, aposto à informação I-2022-002740, do Senhor Subdiretor-Geral da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), Dr. José Maria Salgado:

- Presidente do Júri: Élia Maria Mofreira Correia, dirigente intermédio de segundo grau - Chefe de divisão - DGLAB - no Arquivo Distrital de Bragança;

- 1º Vogal efetivo: Domingos João Mogrão Barreira, técnico superior da Dglab - no Arquivo Distrital de Bragança;

- 2º Vogal efetivo: Maria Ermelinda Geraldês Tomeno Vaz, assistente técnica da Dglab - no Arquivo Distrital de Bragança;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1: elaboração dos métodos de seleção obrigatórios e facultativos a aplicar;
- Ponto 2: elaboração do conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas bem como a ficha de avaliação individual;
- Ponto 3: elaboração da ficha de Avaliação Curricular (AC) contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação;
- Ponto 4: Elaboração da ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) contendo os respetivos parâmetros e classificação.

Ponto 1 da ordem de trabalhos:

Tendo em conta a deliberação do Júri, os métodos de seleção obrigatórios e facultativos são os seguintes:



Handwritten signature

- Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC);

- Método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção – 30 %.

Ponto 2 da ordem de trabalhos:

A Prova de Conhecimentos é uma prova escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual, sendo permitida a utilização de elementos de consulta, em suporte de papel, não sendo admitida a utilização de quaisquer meios eletrónicos e tendo a duração máxima de 90 minutos.

Esta prova visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos afins ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar, incidindo sobre matérias referentes aos Diplomas abaixo indicados:

a) Decreto -Lei n.º 103/2012, de 16 de maio – Aprova a orgânica da Direção -Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com as alterações subsequentes;

b) Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho – Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direção -Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e estabelece as suas competências;

c) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações subsequentes.

Na valoração da Prova de Conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores.

A Prova de Conhecimentos tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

De seguida o Júri passo à elaboração da Prova de Conhecimentos e respetiva correção, que consta de documento confidencial, Anexo I.

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

Método de seleção de Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:



REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA

Handwritten signatures and initials

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

em que:

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20

FP = Formação profissional - ponderação 0,15

EP = Experiência profissional - ponderação 0,45

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular.

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

O Júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular, contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras:

Habilitações académicas (HA)

No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam a escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou experiência profissional.

Assim, na avaliação do parâmetro habilitações académicas (HA) o Júri deliberou que a valoração das mesmas, desde que devidamente comprovadas, é feita da seguinte forma:

Habilitação académica	Valoração
Superior à escolaridade obrigatória	20 valores
Escolaridade obrigatória	18 valores

Formação Profissional (FP)

A Formação Profissional (FP) visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que não se considerará qualquer formação, mas apenas a formação profissional que respeita à



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso nos últimos cinco anos.

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Até 30 horas	10 valores
Mais de 30 e até 60 horas	12 valores
Mais de 60 e até 90 horas	14 valores
Mais de 90 e até 120 horas	16 valores
Mais de 120 e até 150 horas	18 valores
Mais de 150 horas	20 valores

Experiência Profissional (EP)

O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma:

Experiência Profissional	Valoração
Igual ou superior a 10 anos	20 valores
Superior a 5 anos e inferior a 10 anos	18 valores
Igual ou inferior a 5 anos	16 valores
Sem experiência	10 valores

Avaliação de desempenho (AD)

A avaliação do desempenho (AD) será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada:

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho



REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA

AD
J
+RUB

AD1, AD2 e AD3 = Avaliações de desempenho relativas aos três últimos períodos de avaliação, sendo valorada da seguinte forma:

- Desempenho excelente = 20 valores
- Desempenho relevante = 16 valores
- Desempenho adequado = 14 valores
- Desempenho inadequado = 0 valores.

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente aos três últimos períodos de avaliação, o valor positivo a considerar correspondente a uma avaliação de “Desempenho adequado”.

Ponto 4 da ordem de trabalhos:

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. _____

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

Método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A - Qualidade da experiência profissional - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre.

B - Preocupação pela valorização e atualização profissionais - Terá por objetivo detetar, através da variedade de documentação de consulta e da frequência de ações de formação, o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira a que se candidata.



REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGANÇA

C - Capacidade de expressão e fluência verbal - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.

D - Sentido crítico - Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral.

Os parâmetros da avaliação e classificação são os que a seguir se mencionam:

Níveis classificativos	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Classificação/ valores	20-19 valores	18-17 valores	16-14 valores	10-13 valores	0-9 valores

A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos.

O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

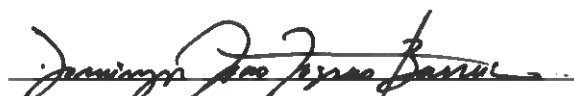
O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do Anexo III à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

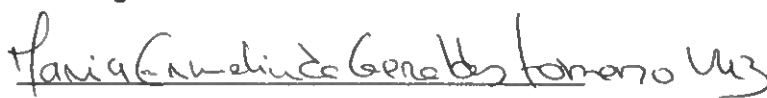
A Presidente do Júri


Élia Maria Mofreira Correia

O 1º Vogal Efetivo


Domingos João Mogrão Barreira

O 2º Vogal Efetivo


Maria Ermelinda Geraldês Tomeno Vaz